



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

**CNPJ/MF:** 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

**Site:** [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | **E-mail:** [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

## **INDICAÇÃO Nº 224/2025**

Leitura em Plenário  
Na **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
Realizada em 22/04/2025

*Indica ao Executivo concessão de isenção de taxa de licença estabelecidos na rua Doutor Stevaux, conhecida popularmente como "Calçadão", durante o exercício de 2025.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a concessão de isenção da taxa de licença aos comerciantes e empreendedores localizados na rua Doutor Stevaux, tradicionalmente conhecida como "Calçadão", durante o exercício de 2025.

### **JUSTIFICATIVA:**

A rua Doutor Stevaux abriga importante segmento do comércio central de São Roque, reunindo empresários, trabalhadores autônomos e prestadores de serviço que exercem papel essencial na geração de empregos e na dinamização da economia local. Diante das transformações urbanas em curso na região e dos desafios enfrentados pelo setor, a isenção da taxa de licença para o ano de 2025 se apresenta como medida oportuna e legítima de apoio à manutenção desses negócios.

A iniciativa busca assegurar condições mínimas de sustentabilidade às atividades econômicas instaladas no local, reforçando o compromisso do município com o equilíbrio das obrigações tributárias incidentes sobre o comércio de pequeno e médio porte, além de valorizar o centro histórico como polo de desenvolvimento inclusivo.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 17 de abril de 2025.

**DIEGO COSTA**

Vereador